

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA)
SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 1 DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS
SUBORDINADAS MEZANINO 2 DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, COTAS SUBORDINADAS
MEZANINO 3 DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR, DA 1ª
(PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO –
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.662.224/0001-89

no volume total de até
R\$3.000.000.000,00
(três bilhões de reais)

REGISTRO DA OFERTA DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2016.

REGISTRO DA OFERTA DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 1 DA 1ª SÉRIE CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2017.

REGISTRO DA OFERTA DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 2 DA 1ª SÉRIE CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2018.

REGISTRO DA OFERTA DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO 3 DA 1ª SÉRIE CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2019.

REGISTRO DA OFERTA DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/2020.

Nos termos do disposto no artigo 69, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **CLASSE A DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 63.662.224/0001-89 ("Classe" e "Fundo", respectivamente); a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, CEP 05.410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784,

de 30 de junho de 2011, na qualidade de administradora da Classe e do Fundo ("Administradora") ; a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, CEP 05.410-002, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de gestora da Classe e do Fundo ("Gestora") ; e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Coordenador Líder"), **comunicam** por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado") que, no âmbito da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, de **(i)** até 2.610.000 (duas milhões seiscentas e dez mil) cotas de subclasse sênior da 1ª (primeira) série ("Cotas Seniores da 1ª Série") ; **(ii)** até 210.000 (duzentas e dez mil) cotas de subclasse subordinada mezanino 1 da 1ª (primeira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino 1 da 1ª Série") ; **(iii)** até 90.000 (noventa mil) cotas de subclasse subordinada mezanino 2 da 1ª (primeira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino 2 da 1ª Série") ; **(iv)** até 60.000 (sessenta mil) cotas de subclasse subordinada mezanino 3 da 1ª (primeira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino 3 da 1ª Série") ; e **(v)** até 30.000 (trinta mil) cotas de subclasse subordinada júnior ("Cotas Subordinadas Júnior") e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série, com as Cotas Subordinadas Mezanino 1 da 1ª Série, com as Cotas Subordinadas Mezanino 2 da 1ª Série e com as Cotas Subordinadas Mezanino 3 da 1ª Série, "Cotas"), emitidas pela Classe, para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo, respectivamente, na data da primeira integralização de Cotas, o montante de R\$2.610.000.000,00 (dois bilhões seiscentos e dez milhões de reais) ; R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) ; R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ; R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ; e R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), resultando no montante total de até R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) ("Oferta"), foi alterada a data de liquidação da Oferta para o dia 22 de dezembro de 2025, conforme disposto no cronograma indicativo abaixo. Ainda, o Coordenador Líder informa que, desde a data de publicação do anúncio de início da Oferta até a presente data, não houve qualquer subscrição de Cotas por potenciais investidores. Neste sentido, não será aplicável a abertura do prazo de desistência disposto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

A Oferta terá como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"). A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, caput, VI, "a", da Resolução CVM 160, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA").

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas" e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas".

1. **CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem	Eventos	Data Prevista⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo de requerimento de registro da Oferta na CVM. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início.	11/12/2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	12/12/2025
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado.	15/12/2025
4.	1ª (primeira) Data de Integralização de Cotas.	22/12/2025
5.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	180 (cento e oitenta dias) contados da data de publicação do Anúncio de Início

⁽¹⁾Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição poderá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme aplicável, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160

2. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Informações adicionais sobre a Classe, o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER

